



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Proposta de Prestação de Serviço que o GRUPO CIAP
encaminha para a Associação
para os fins que se especificam.**

O GRUPO CIAP, doravante denominado simplesmente CIAP, sociedade civil de caráter educativo, científico e cultural, inscrito no CGC-MF sob o nº 09.509.074/0001-22, sediado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, Professor Carlos Antônio de Souza Coelho, carteira de identidade nº MG 10.447.934 SSP/MG e CPF-MF nº 503.588.557-72, resolve encaminhar a presente Proposta de Prestação de Serviço, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos especializados – de natureza singular (notória especialização) – de desenvolvimento institucional – envolvendo Inteligência Fiscal, Fiscalização Pedagógica, Fiscalização Racional, Filosofia Científica de Fiscalização, Sistema Dinâmico de Tributação, Mecanismo Racional de Arrecadação e Técnica, Sistemática e Metodologia de Apuração e de Combate à Fraude Contábil, Financeira, Tributária e Fiscal – **CURSO PRÁTICO, COMPLETO E AVANÇADO DE ISSQN, BANCO, CONSTRUÇÃO CIVIL, COOPERATIVA MÉDICA, CARTÓRIO, E SIMPLES NACIONAL.**

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472**

**PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

PRIMEIRA PARTE – CURSO PRÁTICO, COMPLETO E AVANÇADO DE ISSQN

MÓDULO I – TEORIA

- I.1 – A Redefinição de Fato Gerador do Novo ISSQN
- I.2 – A Confirmação de Antigas e Instituição de Novas Hipóteses de Incidência do Novo ISSQN
- I.3 – A Confirmação de Antigas e Instituição de Novas Hipóteses de Não-Incidência do Novo ISSQN
- I.4 – A Confirmação de Antigos e Instituição de Novos Aspectos Espaciais na Materialidade da Ocorrência do Fato Gerador do Novo ISSQN
- I.5 – A Confirmação de Contribuinte do Novo ISSQN
- I.6 – O Estabelecimento de Modalidades Facultativas e Compulsórias de Regime de Responsabilidade Tributária do Novo ISSQN
- I.7 – A Confirmação de Antigas Bases de Cálculo do Novo ISSQN
- I.8 – A Alteração de Antiga Base de Cálculo Não Tornando o Tributo Mais Oneroso do Novo ISSQN
- I.9 – A Alteração de Antiga Base de Cálculo Tornando o Tributo Mais Oneroso do Novo ISSQN
- I.10 – A Instituição de Nova Base de Cálculo do Novo ISSQN
- I.11 – O Estabelecimento de Alíquotas Máximas do Novo ISSQN
- I.12 – A Estrutura Morfológica, Jurídica e Geométrica da Nova Lista de Serviços – Taxatividade Vertical e Não-Taxatividade Horizontal – Geometria Visível e Invisível da Lista de Serviços

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472**

**PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

MÓDULO II – PRÁTICA

II.1 – A Relação entre os 99 Itens da Lista de Serviços do Antigo ISSQN e os 193 Subitens da Lista de Serviços do Novo ISSQN:

II.1.1 – Comparação e Equivalência

II.1.2 – Mudanças e Alterações

II.2 – Os 193 Subitens da Lista de Serviços do Novo ISSQN e os Respective Locais onde o ISSQN é devido

II.3 – As Bases de Cálculo dos 193 Subitens da Lista de Serviços do Novo ISSQN

SEGUNDA PARTE – CURSO PRÁTICO, COMPLETO E AVANÇADO DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MÓDULO I – SFN – SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

1ª Etapa – Da Definição

2ª Etapa – Da Constituição e do Funcionamento

3ª Etapa – Da Organização Administrativa

MÓDULO II – COBAN – CONTABILIDADE BANCÁRIA

1ª Etapa – Do Plano de Contas

2ª Etapa – Do Livro “Balancetes Diários e Balanços”

3ª Etapa – Do Sistema de Fichas de Lançamento

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472
PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

MÓDULO III – ATIBAN – ATIVIDADE BANCÁRIA

1ª Etapa – Da Operação Bancária – de Crédito, de Câmbio, de “Leasing” e de Arrendamento Mercantil e de Captação e de Aplicação no Mercado Financeiro

2ª Etapa – Do Contrato de Crédito Bancário I – Do Crédito, do Depósito, do Empréstimo, da Abertura de Crédito, da Conta Corrente, do Desconto e da Antecipação

3ª Etapa – Do Contrato de Crédito Bancário II – Do Crédito Habitacional, Imobiliário, Rural, Industrial, Comercial e à Exportação, Do Empréstimo Externo e do Repasse em Moeda Estrangeira e da Garantia Pessoal, do Encargo e da Alienação Fiduciária no Contrato de Crédito Bancário

MÓDULO IV – FISBAN – FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA – TEORIA

1ª Etapa – Os serviços prestados pelos bancos e tributáveis pelo ISSQN: As contas de resultados credoras que apresentam subcontas tributáveis pelo ISSQN, a regra genérica, a regra específica e as estratégias para identificar as subcontas tributáveis pelo ISSQN

2ª Etapa – A não-incidência de IOF sobre os serviços prestados pelo banco e tributáveis pelo ISSQN: Doutrinas, Jurisprudências e Parecer Técnico

MÓDULO V – FISBAN – FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA – PRÁTICA

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472**

**PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

1ª Etapa – O início do procedimento fiscal – lavratura do documento fiscal – modelo de termo de início de ação fiscal

2ª Etapa – O monitoramento da fase de preparação para a entrega da documentação solicitada

3ª Etapa – As alternativas fiscais face aos diversos posicionamentos do banco em relação à documentação solicitada – modelo de ACED – Ação Cautelar de Exibição de Documento Cumulada com Busca e Apreensão

MÓDULO VI – FISBAN – FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA – AUDITORIA

1ª Etapa – O recebimento, a análise e a avaliação da documentação recebida: modelo de TRD – Termo de Recebimento de Documentos

2ª Etapa – O plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional – COSIF e o manual de normas e instruções – MNI do BACEN – banco central

3ª Etapa – Auditoria nos planos de contas descritivos ou comentados, auditoria nos balancetes analíticos mensais e auditoria nas fichas de lançamento contábil

MÓDULO VII – FISBAN – FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA – LEVANTAMENTO

1ª Etapa – O levantamento fiscal: seleção de contas a serem apuradas, seleção de receitas a serem apuradas, levantamento de receita tributável, levantamento de imposto devido, apuração

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472**

**PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

analítica de crédito tributário, apuração consolidada de crédito tributário

2ª Etapa – Conclusão do levantamento fiscal e relatório de fiscalização

TERCEIRA PARTE – CURSO PRÁTICO, COMPLETO E AVANÇADO DE FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

MÓDULO I – INT – INTRODUÇÃO

1ª Etapa – Da Definição de Serviço de Construção Civil e de Outras Obras Semelhantes

2ª Etapa – Da Definição de Serviço de Construção Hidráulica, de Construção Elétrica e de Outras Obras Semelhantes

3ª Etapa – Da Definição de Serviço de Engenharia Consultiva e de Serviços Auxiliares e Complementares

MÓDULO II – DEF – DEFINIÇÃO

1ª Etapa – Da Definição de Material

2ª Etapa – Da Definição de Mercadoria

3ª Etapa – Da Definição de Subempreitada

MÓDULO III – MAT – MATERIAL

1ª Etapa – Da Incidência, da Inclusão e da Não-Inclusão de Material na Base de Cálculo do ISSQN de Construção Civil

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472**

**PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

2ª Etapa – Da Incidência e da Não Inclusão de Material Fornecido, Aplicado e Incorporado e de Material Fornecido, Aplicado, Não-Incorporado e Não-Reaproveitável na Base de Cálculo do ISSQN de Construção Civil

3ª Etapa – Da Incidência e da Inclusão de Material Não-Fornecido, de Material Fornecido e Não-Aplicado, de Material Fornecido, Aplicado, Não-Incorporado e Reaproveitável na Base de Cálculo do ISSQN de Construção Civil

MÓDULO IV – MER – MERCADORIA

1ª Etapa – Da Não-Incidência de ISSQN de Mercadorias Produzidas pelo Prestador de Serviços Fora do Local da Prestação de Serviço

2ª Etapa – Da Incidência de ISSQN de Mercadorias Produzidas pelo Prestador de Serviços a Caminho do Local da Prestação de Serviço

3ª Etapa – Da Incidência de ISSQN de Mercadorias Produzidas pelo Prestador de Serviços no Local da Prestação de Serviço

MÓDULO V – CON – CONCRETO

1ª Etapa – Da Definição de Concreto – Mercadoria

2ª Etapa – Da Definição de Concretagem – Serviço

3ª Etapa – Mercadoria Concreto X Serviço de Concretagem

MÓDULO VI – PAV – PAVIMENTAÇÃO

1ª Etapa – Da Definição de Asfalto – Mercadoria

2ª Etapa – Da Definição de Pavimentação – Serviço

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472**

**PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

3ª Etapa – Mercadoria Asfalto X Serviço de Pavimentação

MÓDULO VII – FISCON – FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – LEVANTAMENTO

1ª Etapa – O levantamento fiscal: seleção de receitas a serem apuradas, levantamento de receita tributável, levantamento de imposto devido, apuração analítica de crédito tributário, apuração consolidada de crédito tributário

2ª Etapa – Conclusão do levantamento fiscal e relatório de fiscalização

QUARTA PARTE – CURSO PRÁTICO, COMPLETO E AVANÇADO DE FISCALIZAÇÃO DE COOPERATIVA MÉDICA

MÓDULO I – INT – INTRODUÇÃO

1ª Etapa – Da Cooperativa Médica

2ª Etapa – Da Análise Fática da Cooperativa Médica

3ª Etapa – Da Atividade de Cooperativa Médica

MÓDULO II – TEO – TEORIA

1ª Etapa – Da Análise da Ocorrência do Fato Gerador e da Hipótese de Incidência do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, em Relação à Cooperativa Médica

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472**

**PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

2ª Etapa – Da Análise do Sujeito Passivo do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, em Relação à Cooperativa Médica

3ª Etapa – Da Análise da Base de Cálculo do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, em Relação à Cooperativa Médica

MÓDULO III – PRA – PRÁTICA

1ª Etapa – O levantamento fiscal: seleção de receitas a serem apuradas, levantamento de receita tributável, levantamento de imposto devido, apuração analítica de crédito tributário, apuração consolidada de crédito tributário

2ª Etapa – Conclusão do levantamento fiscal e relatório de fiscalização

QUINTA PARTE – CURSO PRÁTICO, COMPLETO E AVANÇADO DE FISCALIZAÇÃO DE CARTÓRIO

MÓDULO I – INT – INTRODUÇÃO

1ª Etapa – Do Cartório

2ª Etapa – Da Análise Fática do Cartório

3ª Etapa – Da Atividade do Cartório

MÓDULO II – TEO – TEORIA

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472
PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

1ª Etapa – Da Análise da Ocorrência do Fato Gerador e da Hipótese de Incidência do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, em Relação ao Cartório

2ª Etapa – Da Análise do Sujeito Passivo do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, em Relação ao Cartório

3ª Etapa – Da Análise da Base de Cálculo do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, em Relação ao Cartório

MÓDULO III – PRA – PRÁTICA

1ª Etapa – O levantamento fiscal: seleção de receitas a serem apuradas, levantamento de receita tributável, levantamento de imposto devido, apuração analítica de crédito tributário, apuração consolidada de crédito tributário

2ª Etapa – Conclusão do levantamento fiscal e relatório de fiscalização

SEXTA PARTE – CURSO PRÁTICO, COMPLETO E AVANÇADO DE FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472**

**PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

1 – Como Fiscalizar o Simples Nacional Antes de 01/07/2007:

- 1.1 – Termo de Início de Ação Fiscal;
- 1.2 – Prazo para Entrega da Documentação Fiscal;
- 1.3 – Documentação Fiscal a ser Solicitada;
- 1.4 – Prazo para Conclusão do Levantamento Fiscal;
- 1.5 – Metodologia de Apuração de Base de Cálculo;
- 1.6 – Técnica de Identificação da Alíquota;
- 1.7 – Tributos a Serem Fiscalizados;
- 1.8 – Mapas de Apuração de Receita;
- 1.9 – Acréscimos Legais Aplicáveis;
- 1.10 – Sistema de Fiscalização;
- 1.11 – Obrigações da Fiscalização;
- 1.12 – Termo de Encerramento de Ação Fiscal;
- 1.13 – Relatório de Fiscalização;
- 1.14 – Auto de Infração;
- 1.15 – Contencioso Administrativo Fiscal;
- 1.16 – Contencioso Judicial Fiscal;
- 1.17 – Inscrição em Dívida Ativa;
- 1.18 – Fiscalização de Obrigações Acessórias.

2 – Como Fiscalizar o Simples Nacional de 01/07/2007 a 11/02/2008:

- 2.1 – Termo de Início de Ação Fiscal;
- 2.2 – Prazo para Entrega da Documentação Fiscal;
- 2.3 – Documentação Fiscal a ser Solicitada;
- 2.4 – Prazo para Conclusão do Levantamento Fiscal;
- 2.5 – Metodologia de Apuração de Base de Cálculo;
- 2.6 – Técnica de Identificação da Alíquota;
- 2.7 – Tributos a Serem Fiscalizados;
- 2.8 – Mapas de Apuração de Receita;

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472**

**PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

- 2.9 – Acréscimos Legais Aplicáveis;
- 2.10 – Sistema de Fiscalização;
- 2.11 – Obrigações da Fiscalização;
- 2.12 – Termo de Encerramento de Ação Fiscal;
- 2.13 – Relatório de Fiscalização;
- 2.14 – Auto de Infração;
- 2.15 – Contencioso Administrativo Fiscal;
- 2.16 – Contencioso Judicial Fiscal;
- 2.17 – Inscrição em Dívida Ativa;
- 2.18 – Fiscalização de Obrigações Acessórias.

3 – Como Fiscalizar o Simples Nacional de 12/02/2008 até a Disponibilização do Sistema Eletrônico Único de Fiscalização:

- 3.1 – Termo de Início de Ação Fiscal;
- 3.2 – Prazo para Entrega da Documentação Fiscal;
- 3.3 – Documentação Fiscal a ser Solicitada;
- 3.4 – Prazo para Conclusão do Levantamento Fiscal;
- 3.5 – Metodologia de Apuração de Base de Cálculo;
- 3.6 – Técnica de Identificação da Alíquota;
- 3.7 – Tributos a Serem Fiscalizados;
- 3.8 – Mapas de Apuração de Receita;
- 3.9 – Acréscimos Legais Aplicáveis;
- 3.10 – Sistema de Fiscalização;
- 3.11 – Obrigações da Fiscalização;
- 3.12 – Termo de Encerramento de Ação Fiscal;
- 3.13 – Relatório de Fiscalização;
- 3.14 – Auto de Infração;
- 3.15 – Contencioso Administrativo Fiscal;
- 3.16 – Contencioso Judicial Fiscal;
- 3.17 – Inscrição em Dívida Ativa;
- 3.18 – Fiscalização de Obrigações Acessórias.

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472**

**PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

4 – Como Fiscalizar o Simples Nacional Após a Data da Disponibilização do Sistema Eletrônico Único de Fiscalização até a Data da Assinatura de Convênio com o Estado:

- 4.1 – Termo de Início de Ação Fiscal;
- 4.2 – Prazo para Entrega da Documentação Fiscal;
- 4.3 – Documentação Fiscal a ser Solicitada;
- 4.4 – Prazo para Conclusão do Levantamento Fiscal;
- 4.5 – Metodologia de Apuração de Base de Cálculo;
- 4.6 – Técnica de Identificação da Alíquota;
- 4.7 – Tributos a Serem Fiscalizados;
- 4.8 – Mapas de Apuração de Receita;
- 4.9 – Acréscimos Legais Aplicáveis;
- 4.10 – Sistema de Fiscalização;
- 4.11 – Obrigações da Fiscalização;
- 4.12 – Termo de Encerramento de Ação Fiscal;
- 4.13 – Relatório de Fiscalização;
- 4.14 – Auto de Infração;
- 4.15 – Contencioso Administrativo Fiscal;
- 4.16 – Contencioso Judicial Fiscal;
- 4.17 – Inscrição em Dívida Ativa;
- 4.18 – Fiscalização de Obrigações Acessórias.

5 – Como Fiscalizar o Simples Nacional Após a Data da Assinatura de Convênio com o Estado:

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472
PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

- 5.1 – Termo de Início de Ação Fiscal;
- 5.2 – Prazo para Entrega da Documentação Fiscal;
- 5.3 – Documentação Fiscal a ser Solicitada;
- 5.4 – Prazo para Conclusão do Levantamento Fiscal;
- 5.5 – Metodologia de Apuração de Base de Cálculo;
- 5.6 – Técnica de Identificação da Alíquota;
- 5.7 – Tributos a Serem Fiscalizados;
- 5.8 – Mapas de Apuração de Receita;
- 5.9 – Acréscimos Legais Aplicáveis;
- 5.10 – Sistema de Fiscalização;
- 5.11 – Obrigações da Fiscalização;
- 5.12 – Termo de Encerramento de Ação Fiscal;
- 5.13 – Relatório de Fiscalização;
- 5.14 – Auto de Infração;
- 5.15 – Contencioso Administrativo Fiscal;
- 5.16 – Contencioso Judicial Fiscal;
- 5.17 – Inscrição em Dívida Ativa;
- 5.18 – Fiscalização de Obrigações Acessórias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços de responsabilidade do CIAP serão desenvolvidos de acordo com **a orientação filosófica e metodológica do Princípio Básico da Administração Quântica.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIENTAÇÃO FILOSÓFICA E METODOLÓGICA DO PRINCÍPIO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO QUÂNTICA

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472
PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

3.1 – DO PRINCÍPIO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO QUÂNTICA

Buscar a interação plena entre **CIAP-TREINAMENTO-ASSOCIAÇÃO**, fazendo com que o TREINAMENTO se amolde de tal forma às necessidades da Administração Pública que, após concluídos os trabalhos, a ASSOCIAÇÃO torne-se detentora da tecnologia criada pelo CIAP, em razão da sua completa e perfeita assimilação.

3.2 – DA ORIENTAÇÃO FILOSÓFICA

Estimular um relacionamento dinâmico entre o CIAP e a ASSOCIAÇÃO, de modo a cooptá-la na implementação de todos os mecanismos suficientes para a execução do TREINAMENTO e necessários ao atingimento dos objetivos colimados pela Administração Pública Contratante.

3.3 – DA ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA

Desenvolver um trabalho de parceria – CIAP-ASSOCIAÇÃO – realizando o TREINAMENTO de forma **democrática, descentralizada, participativa** e **interativa, absorvendo os anseios dos Servidores.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472**

**PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

4.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO CIAP

4.1.1 – Realizar o treinamento segundo o prazo e a orientação técnica e metodológica do Princípio Básico da Administração Quântica;

4.1.2 – Cobrir os custos dos trabalhos do Palestrante, necessários à execução das tarefas;

4.1.3 – Emitir a Nota Fiscal de Fatura com um prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento do pagamento.

4.1.4 – Ministrando o treinamento nos dias e horários marcados;

4.1.5 – Entregar, para os participantes, apostila, caneta, e certificado de participação.

4.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

4.2.1 – Disponibilizar servidores para participarem do treinamento;

4.2.2 – Tomar, em tempo hábil, durante a realização dos trabalhos, as decisões que se fizerem necessárias ao seu prosseguimento;

4.2.3 – Propiciar um auditório, devidamente mobiliado, onde o Palestrante e os Treinandos possam instalar-se para a realização do curso;

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472**

**PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

4.2.4 – Passar a listagem, por Fax, com o nome completo, dos participantes do Curso;

4.2.5 – Disponibilizar, no local para a realização do Curso, quadro branco, televisão e vídeo, para que o Palestrante possa utilizar recursos audiovisuais;

4.2.6 – Providenciar café e água, dentre outros comestíveis, para os participantes;

4.2.7 – Atestar, ao final dos trabalhos, por escrito, o cumprimento do Contrato do CIAP, quanto ao grau de essencialidade do trabalho realizado, à transferência de tecnologia do serviço empreendido, ao nível de satisfação com o resultado obtido, à qualidade do projeto executado e ao respeito às obrigações assumidas.

4.2.8 – Realizar os pagamentos, rigorosamente, nas condições e datas previstas, arcando com as despesas de transporte, estadia e alimentação do técnico do CIAP.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS INSTRUCIONAIS

Os Recursos Instrucionais a serem utilizados são:

5.1 – Modalidade de Evento: Treinamento;

5.2 – Metodologia de Treinamento: Exposição + Formulação de Pergunta + Demonstração + Discussão Dirigida;

5.3 – Recurso Didático: “Flip Chart + Quadro Branco;

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472**

**PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

- 5.4 – Modalidade de Feedback”: “Feedback” Aberto;
- 5.5 – Tipo de Avaliação: Escrita, Aberta e Dirigida;
- 5.6 – Método de Apresentação: Dissertação-Aula + Estudo Dirigido;
- 5.7 – Técnica de Apresentação: Painel + Estudo de Caso + Simulação + Treinamento de Instrução no Trabalho;
- 5.8 – Emprego de Audiovisuais: Televisão e Vídeo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROGRAMAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DO PREÇO E DA DATA DE PAGAMENTO

Os serviços técnicos relativos aos treinamentos a que se refere esta Proposta, realizados das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, obedecerão a seguinte programação:

- 6.1 – Data: 2 (Dois) Dias – Turma Única – Manhã – Tarde.
- 6.2 – Carga Horária: 16 (Dezesseis) Horas-Aulas
- 6.3 – Preço: R\$ 9.600,00
- 6.4 – Data de Pagamento: Até 1 (um) Dia antes do Curso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472
PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22**

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!



GRUPO CIAP

INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E VANGUARDA: O TRÍPLICE ASPECTO DA FILOSOFIA CIAPIANA

Os pagamentos deverão ser efetuados através de depósitos na **Caixa Econômica Federal, Agência 3311, Operação 022, Conta 4-3** e em Nome de **GRUPO CIAP**.

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2.009.

carlos antonio de souza coelho

Professor Carlos Antônio de Souza Coelho
Presidente do GRUPO CIAP

CENTRAL DE RELACIONAMENTO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3247, Paquetá
Belo Horizonte, MG - CEP: 31.330-472
PABX: 0xx-31-3419-0005 INTERNET: www.ciap.com.br E-MAIL: ciap@ciap.com.br
CNPJ 09.509.074/0001-22

CIAP: AJUDANDO A CONSTRUIR A ASSOCIAÇÃO DO TERCEIRO MILÊNIO!